

**ACTA Nº. 12**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Portalegre, realizada**  
**em 23 de Março de 2001.**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano dois mil e um, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Vice - Presidente, António Ferreira da Silva Milheiro, por impedimento legal do Senhor Presidente, com a presença dos Senhores Vereadores, António Fernando Ceia Biscainho, Sérgio Vasco Dias Luz , José Manuel Marques de Matos Rosa e Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís.-----  
Estavam presentes os Senhores, Arq.<sup>a</sup> Maria José Real dos Santos Ferreira, Directora do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa. -----

**ORDEM DO DIA:**

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9.30 horas.-----

**ACTA:**

=====

Nominalmente votada a acta da reunião n.º 11, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

## LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

### FREGUESIA DE ALAGOA:

Presentes os projectos das especialidades apresentados pelo Banco B.P.I., S.A., com sede na Rua Almirante Barroso, n.º 32, 4.º andar, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para adaptação de uma garagem e arrecadação a habitação, situada na Rua da Igreja, n.º 13, rés do chão, acompanhado de informação datada de 15 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.---  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
Processo n.º CH – 01 - 336/99.-----

### FREGUESIA DE FORTIOS:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por António Joaquim Lacão Cacheiro, residente na Rua Nova, n.º 20, em Fortios, referentes ao projecto aprovado para ampliação de habitação na Rua Nova, n.º 27, acompanhado de informação datada de 12 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
Processo n.º CH – 04 - 33/2000.-----

### FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o pedido de alteração da calendarização apresentado em 8 do mês em curso, por Arlindo Manuel Cebola Salgueiro, residente na Rua Professor Angelo Monteiro, bloco 9, 1.º andar direito, em Portalegre, referente ao projecto de arquitectura para construção de moradia na Urbanização da Quinta da Cruz da Pedra II, lote 1, acompanhado de informação datada de 15 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----  
Processo nº CH – 06 - 278/2000.-----

### **FREGUESIA DE S. LOURENÇO:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Joaquina da Estrela Marques Carrilho Vaz, residente na Rua D. Rodrigo da Cunha, n.º 62, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para ampliação de habitação na Rua D. João III, n.º 56, acompanhado de informação datada de 15 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
Processo nº CH – 08 – 21/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma Reis & Meira, Ld.ª, com sede na Rua da Misericórdia, n.º 3, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para remodelação de um edifício na Rua Tenente Valadim, n.ºs 31 e 32 e Rua Dr. Francisco António Rodrigues Gusmão, n.ºs 50 e 51, acompanhado de informação datada de 19 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
Processo nº CH – 08 – 144/2000.-----

### **FREGUESIA DA SÉ:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma Abrancar, Sociedade de Comércio e Reparação Automóvel, Lda., com sede na Rua das Escolas, em Alferrarede, Abrantes, referentes ao projecto aprovado para construção de uma pavilhão industrial na Rua Mestre João Serra, lote F, Zona Industrial, acompanhado de informação datada de 19 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do

projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
Processo nº IA – 09 – 146/2000.-----

### **FREGUESIA DE URRÁ:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma Barros & Alexandre, Lda., com sede em Almezinha, Abiul, Pombal, referentes ao projecto aprovado para construção de moradia e garagem no Loteamento do Macheiro, lote 13, em Caia, acompanhado de informação datada de 15 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
Processo nº CH – 10 – 106/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Maria Manuela Castanho Sequeira Martins, residente na Praceta Mestre Roque Gameiro, n.º 3, rés do chão direito, Amadora, referentes ao projecto aprovado para ampliação de uma habitação em Curral do Ferreiro, acompanhado de informação datada de 19 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
Processo nº CH – 10 – 187/2000.-----

### **INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:**

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 16 de Janeiro último, por Isidro Domingos Guedelha Tavares, residente na Rua de Portalegre, n.º 10, em Urrá, para construção de habitação em Outeiro do Alho, freguesia de Urrá, acompanhado de informação datada de 16 do mês em curso,

do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida propondo a viabilização da pretensão nos termos propostos na informação técnica.-----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento Técnico, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de licenciamento pelo prazo de um ano a contar da data da comunicação da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Lei 445/91, de 20/11, na sua actual redacção..-----  
Processo nº Inf/CH. – 10 – 1/2001.-----

### **VISTORIAS DE HIGIENE E SALUBRIDADE:**

Presente o processo de vistoria de higiene e salubridade do prédio sito na Travessa da Rua do Comércio, n.º 26, freguesia da Sé, propriedade de Manuela Borges Vaqueiro e outro.-----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este assunto em próxima reunião do executivo.-----  
Processo nº 1-R/96.-----

### **FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

=====

### **FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Aníbal Valente Farinha, residente na Rua Dr. Galeano Tavares, n.º 3, 3.º J, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de moradia unifamiliar na Urbanização da Quinta da Cruz da Pedra III, lote 3, acompanhado de informação datada de 21 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento

Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.---  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
Processo nº CH – 06 – 263/2000.-----

### **FREGUESIA DE S. LOURENÇO:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados por António da Fé Moreira da Silva, residente na Moita de Sampaio, Penha, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de moradia na Moita de Sampaio, Penha, acompanhado de informação datada de 21 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----  
Processo nº CH – 08 – 141/99.-----

## **LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE =====**

### **URBANIZAÇÃO:**

=====

### **LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO QUINTA DAS CARVALHINHAS, FREGUESIA DA SÉ:**

Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/93 do prédio Quinta das Carvalhinhas, freguesia da Sé, apresentado em 22 do mês em curso pela firma Urbanização da Quinta das Carvalhinhas, Lda., com sede na Rua Dr. José Maria Grande, n.º 18, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 14 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente pagou as taxas respectivas pelo que o pedido pode ser deferido.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----  
Processo nº L – 09 – 17/97.-----

## **ORDEM DO DIA:**

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os seguintes assuntos: -----

## **PATRIMÓNIO:**

=====

### **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

Presente requerimento, devidamente informado pelo Serviço de Património, datado de 12 do mês em curso, de Barros & Alexandre, Ld.<sup>a</sup>, com sede em Almezinha, Abiul – Pombal, na qualidade de proprietário do armazém que se encontra construído no lote n.º 40 da Zona Industrial de Portalegre, solicitando autorização para sua alienação, uma vez que já não necessita do mesmo, permitindo assim que outras empresas usufruam do referido espaço.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, atentas as condições, ainda vigentes, constantes do contrato de compra e venda celebrado em 14 de Junho de 1996 e ao facto do alvará da licença de utilização ter sido emitido em 5 de Janeiro de 2001.-----

## **APROVISIONAMENTO:**

=====

### **CONCURSO PÚBLICO:**

### **CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS NAS FREGUESIAS DE ALAGOA, ALEGRETE, CARREIRAS, FORTIOS, RIBEIRA DE NISA E URRÁ:**

Presente informação DiOM n.º 281/01, datada de 20 do mês findo, remetendo relatório técnico da Comissão de Peritagem da obra em título. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório da Comissão de Peritagem e autorizar os contratos adicionais, constantes das conclusões do referido relatório, no valor total de 5.595.556\$00 (cinco milhões quinhentos noventa e cinco mil quinhentos

cinquenta e seis escudos), devendo ser deduzida uma nota de crédito do empreiteiro no valor de 272.800\$00 (duzentos setenta e dois mil e oitocentos escudos). -----

### **CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE O AREEIRO DE CIMA E O CABEÇO DE MOURO:**

Presente informação n.º 374, datada de 13 do mês em curso, do Serviço de Aprovisionamento, referindo que o orçamento apresentado pela firma Construtora do Lena, S.A., para trabalhos a mais na obra em título, excedem os preços contratuais, em mais do triplo, uma vez que, a preços contratuais, o orçamento para os referidos trabalhos importa no seguinte: 44 m de guardas de protecção – - 44 x 3.360\$00 = 147.840\$00; 139 m de rede de arame galvanizado e poste de betão pré-fabricado – 139 x 2.160\$00 = 300.240\$00 – total de 448.080\$00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitenta escudos). -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, de acordo com os preços contratuais.

### **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS E SISTEMA ELEVATÓRIO DA BARRAGEM DA APARTADURA – ETA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE PORTALEGRE – TRABALHOS A MAIS:**

Presente carta datada de 13 do mês em curso, da firma Construtora Abrantina, S. A. , dando a sua concordância à minuta do contrato a celebrar relativamente à empreitada em título, no valor global de 3.397.197\$00 (três milhões trezentos noventa e sete mil cento e noventa e sete escudos), com IVA incluído. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta do contrato. -----

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

### **ETAR DE PORTALEGRE/CONTRATO-PROGRAMA:**

Presente ofício n.º 39/01 - DAS/DPO, da Direcção Regional do Ambiente – Alentejo, remetendo minuta da revisão ao Contrato - Programa em título, acompanhado de informação técnica, datada de 23 do mês findo, propondo a emissão de parecer favorável ao mesmo. -----



**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Revisão ao referido Contrato Programa. -----

### **EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO:**

Presente telecópia datada de 15 do corrente mês, do Governo Civil de Portalegre, através da qual solicita parecer em relação a máquinas de diversão indicadas na relação que anexam, que irão funcionar no Café Restaurante Tavares, em Besteiros – Alegrete e Restaurante Sobreiro – Fortios. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

### **HABITAÇÃO SOCIAL:**

Presente informação n.º 90/2001, de 13/03, dos Serviços Municipais de Habitação, respeitante ao pedido de habitação formulado por Paula Cristina Batista Cardoso Batista, na sequência da deliberação tomada em reunião de 23 do mês findo.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que não existem habitações disponíveis. -----

No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 16/03/2001, foi presente o pedido de habitação formulado por José António Borba Matela, através de carta datada de 17 de Janeiro do ano em curso, com informação n.º. 69/2001, datada de 29 do mês findo, dos Serviços Municipais de Habitação, referindo a sua situação sócio-económica, na sequência da entrevista e visita domiciliária, efectuadas pelos respectivos serviços e ainda a acção de despejo movida por falta de pagamento de rendas. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir uma casa, quando houver disponibilidade. -----

### **PROCOLOS:**

Presente carta datada de 15 de Janeiro do ano em curso, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, remetendo um projecto de protocolo a estabelecer entre esta autarquia e aquela instituição, acompanhada de informação do Senhor Vereador Milheiro, referindo que tal protocolo envolve sobretudo o acesso ao

Museu Municipal e à Casa Museu José Régio e que o mesmo lhe parece equilibrado e com vantagens recíprocas. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo. -----

Presente proposta de protocolo de cooperação a realizar com a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, no sentido de criação de gabinetes de atendimento e apoio ao consumidor, na sequência da deliberação de 26 de Janeiro do ano em curso, nos seguintes termos: - “ A DECO disponibiliza um jurista, um dia por cada mês, para prestar apoio aos munícipes, através de atendimento, podendo ser desenvolvidas outras acções em instituições que a Câmara entenda. – A Câmara disponibiliza espaço adequado para o atendimento, promove a divulgação deste serviço e pelos serviços prestados pagará a quantia de 40.000\$00, mensalmente “. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as condições enunciadas e solicitar a elaboração de um protocolo a subscrever pelas duas partes. -----

### **TRÂNSITO:**

Presente requerimento datado de 21/08/2000, de Carlos Manuel Cabaço Miranda, solicitando a marcação de um lugar de estacionamento para deficientes, junto à sua residência, acompanhado de informação DiOM n.º 350, datada de 13 do mês em curso, referindo que o requerente reúne todos os requisitos legais para que lhe seja cedido o lugar, desde que o mesmo seja marcado do lado da habitação do requerente. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido, nas condições da referida informação. -----

Presente carta datada de 17 de Janeiro do ano em curso, da Tagusgás, solicitando a concessão de quatro lugares de estacionamento na Praça João Paulo II, nas traseiras do edifício Navio, onde irá funcionar o seu Centro de Distribuição, acompanhado de informação DiOM n.º 326, datada de 1 do mês em curso, referindo que atendendo à localização e à dificuldade de estacionamento da zona, tanto para os moradores como para os diversos serviços existentes, não deverá ser deferida a pretensão. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

### **PEDIDOS DE SUBSÍDIO E OUTROS:**

Presente carta datada de 6 do mês findo, do Grupo de Amigos de Castelo de Vide, convidando a Câmara a integrar a lista de patrocinadores para a reedição do livro intitulado “ No Alto Alentejo – Crónicas e Narrativas “, da autoria do insigne Castelovidense, João António Gordo. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, obter mais esclarecimentos junto dos promotores. -----

Presente carta datada de 29 de Janeiro do ano em curso, da Universitária Editora, Lda. propondo a aquisição de alguns exemplares do livro intitulado “Os Olhares Perdidos”, de Nicolau Saião, ao preço unitário de 1.260\$00 ( mil duzentos e sessenta escudos). -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adquirir 100 exemplares do referido livro. -----

### **PEDIDOS DE TRANSPORTE:**

Presente carta datada de 14 do mês em curso, da Obra de Santa Zita, solicitando um subsídio para o transporte de 50 crianças, ao Parque das Nações, no próximo dia 25 de Maio, cujo orçamento anexam, no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos). -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

Presente telecópia n.º 40, datada de 21/03/2001, da Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico José Régio, solicitando transporte para as turmas D, E e F do 5.º ano, se deslocarem ao teatro no Auditório do IPJ de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o transporte, a título gratuito. -----

### **PISCINAS MUNICIPAIS:**

Presente carta datada de 26 do mês findo, da Johnson Controls, solicitando a cedência da Piscina Municipal dos Assentos, durante 2 horas semanais, para um programa de reabilitação dos seus funcionários, a definir pela equipe médica e mediante a apresentação da respectiva credencial, acompanhada de informação datada de 9 do corrente, do Senhor Vereador Sérgio Luz, referindo que face ao exposto, deverá o executivo decidir, ou pelo pagamento conforme regulamento ou

pela cedência gratuita, a título excepcional no corrente ano, em virtude de existirem horas disponíveis que inicialmente estavam destinadas às escolas do 1.º Ciclo e não foram utilizadas. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a frequência gratuita, a título excepcional. -----

### **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:**

Presente ofício n.º 2659, datado de 20 do mês em curso, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, remetendo o original do processo de adjudicação da prestação de serviços de exploração, manutenção e conservação da ETA da Apartadura, bem como a acta da mesma. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, adjudicar à empresa Hidrocontrato a exploração da ETA, de acordo com a sua proposta, bem como o fornecimento das componentes relativas ao investimento, tomando as propostas das empresas, na parte respeitante às melhorias de funcionamento, como respostas a consultas efectuadas pela Câmara Municipal de Portalegre. -----

### **ACORDO DE COLABORAÇÃO:**

Presente ofício n.º 838, datado de 14/03/2001 da Região de Turismo de S. Mamede, remetendo Acordo de Colaboração a realizar entre a mesma e a Câmara Municipal de Portalegre, o qual tem por objecto a eficácia promocional e de inserção da “Baja Porta da Ravessa 500/Portalegre 2001, na política do Norte Alentejano para o mercado interno e interior alargado. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o referido Acordo . -----

### **BALANCETE:**

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 2001/03/22, os seguintes:-----

**CONTA DA CÂMARA:** - 395.125.396\$00 ( trezentos noventa e cinco milhões cento e vinte e cinco mil trezentos noventa e seis escudos). -----

**CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** - 28.910.656\$00 ( vinte e oito milhões novecentos e dez mil seiscentos cinquenta e seis escudos ).-----

## **FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou: -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

### **MUSEU DE TAPEÇARIAS DE PORTALEGRE – GUY FINO :**

Presente Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Manufaturas de Tapeçarias de Portalegre, para a criação e instalação do Museu de Tapeçarias de Portalegre – Guy Fino, do seguinte teor: **I – Preâmbulo** – O objectivo deste protocolo, reflectindo os interesses comuns das partes contratantes, é a constituição, em Portalegre, do Museu de Tapeçarias com uma produção das “Tapeçarias de Portalegre”, desde a sua criação, nos anos de 1948 e 1949 e até ao presente. Outrossim, contribuindo para a vertente didáctica do Museu, promover a apresentação de núcleos dedicados à história da Manufatura de Tapeçarias de Portalegre e da respectiva produção manufactureira. Por outro lado pretende divulgar e valorizar o património que a Tapeçaria de Portalegre representa não só a nível local e regional, mas também tão importante quanto isso, a nível nacional e internacional. Assim e para além do objectivo primeiro de conservação de peças (tapeçarias, cartões, espólio documental, etc.) que é a natureza do Museu a que se pretende dar corpo, pretende-se diversificar as perspectivas do público no que toca aos processos de criação artística e de execução, inerentes à tapeçaria. **II – Clausulado** – Assim e na prossecução dos objectivos atrás indicados, acordam a Câmara Municipal de Portalegre, doravante designada como primeira outorgante e a Manufatura de Tapeçarias de Portalegre, doravante designada como segunda outorgante, o seguinte: 1 – A primeira outorgante vai instalar no Palácio Castelo Branco, cujas instalações foram propositadamente adequadas a tal objectivo e com todas as condições de exposição e conservação inerentes às colecções que apresentará, o MUSEU DE TAPEÇARIAS – GUY FINO. 2 – Em contrapartida a segunda outorgante garante o apoio à instalação e funcionamento do Museu, nos termos adiante enunciados: 3 – Desde logo facultando à primeira outorgante, ou aos técnicos por si indicados, o acesso aos materiais e documentação considerados essenciais para a elaboração do plano museológico respectivo. 4 – Procedendo

ao depósito no MUSEU DE TAPEÇARIAS – GUY FINO, por um período de 5 anos, renovável por iguais períodos, dos espólios adiante indicados e que serão inventariados, permanentemente, em listas anexas ao presente protocolo; 4.1 – Qualquer dos outorgantes pode manifestar-se contra a renovação do depósito relativamente a parte de qualquer dos espólios se o denunciar com a antecedência mínima de 1 ano. 4.2 – Os espólios atrás referidos dirão respeito aos seguintes grupos: • Coleção de cartões • Tapeçarias • Artefactos de manufactura de lanifícios inerentes à produção de Tapeçarias de Portalegre • Documentação gráfica e fotográfica. 5 – A segunda outorgante garantirá, ainda, consultadoria técnica e cultural ao museu, mediante remuneração a acordar, colaborando na execução de planos de actividades, nomeadamente anuais, na realização de exposições temporárias, propondo iniciativas e emitindo pareceres. 6 – A primeira outorgante dotará o Museu de um orçamento anual que complete a aquisição de peças para a consolidação e actualização das suas colecções. 7 – Será igualmente, da responsabilidade da primeira outorgante, a conservação e restauro das obras, depositadas no Museu. 8 – O restauro de outras obras de tapeçaria deverá ser efectuado pela segunda outorgante mediante orçamento, caso a caso. 9 – A primeira outorgante compromete-se, com a colaboração do Instituto Português de Museus, a proceder à legalização do depósito dos cartões que não sejam propriedade da segunda outorgante, directamente com os artistas ou com os respectivos herdeiros. 10 – Dos órgãos de gestão do Museu fará parte um Conselho Consultivo a quem competirá a emissão de pareceres sobre planos e relatórios de actividades e que será constituído por representantes nomeados pelas seguintes instituições: • Câmara Municipal de Portalegre • Manufactura de Tapeçarias de Portalegre • Instituto Português de Museus • Instituto Politécnico de Portalegre. 11 – O Conselho Consultivo pode, por acordo dos seus membros, convidar mais entidades a participar nas suas reuniões, sempre que o considere útil. A Primeira Outorgante – Câmara Municipal de Portalegre, A Segunda Outorgante – Manufactura de Tapeçarias de Portalegre. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar em minuta, o presente Protocolo. -----

## **FALTAS:**

=====

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar, por motivos profissionais, a falta dada pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim António Miranda da Silva.-----

## **ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 12 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, a redigi.-----